

PORTARIA PMA/GP/N. 038/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados nos termos da Legislação Municipal, os membros da **Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Prevenção, ao Enfretamento e Atendimento Especializado de Crianças e Adolescentes e o Plano de Ação do CMDCA e Plano de Financiamento e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aparecida 2025-2028:**

- **Francisco Robson de Sousa-** Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA;
- **Francisca Daiana Alves Pereira-** Representante da Educação;
- **Estefany Alexandre da Silva Salviano-** Representante Secretaria de Assistência Social;
- **Marcelo Pereira de Oliveira-** Representante da Assistência Social;
- **Maria Clara Viana de Sousa-** Representante da Saúde;
- **Jorge Meira Gomes-** Representante do Conselho Tutelar;
- **Andréa Dantas Ribeiro Batista-** Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS;
- **Andressa Sucupira Duarte-** Representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- (SCFV);
- **Anderson Lopes de Sousa-** Representante do Núcleo de Cidadania de Adolescentes- (NUCA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Aparecida, Estado da Paraíba,
11 de março de 2025.**

João Rabelo de Sá Neto
Prefeito Constitucional do Município